



# CÂMARA DE VEREADORES

## MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/11/2025

#### **EXPEDIENTE:**

- LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA
- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR – ATA Nº 46/2025
- LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS
- LEITURA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS
  
- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 55/2025, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, OS QUAIS PROPÕEM AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME DE CASCALHO NAS RUAS QUE SÃO MARGINAIS À BR-163, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS DOIS TREVOS DE ACESSO À CIDADE.
  
- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 56/2025, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, OS QUAIS PROPÕEM AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSITO – DNI, AFIM DE QUE SEJAM NEGOCIADOS PRAZOS PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POSSA REGULARIZAR A SITUAÇÃO DAS MARGINAIS DA BR-163, BEM COMO, QUE SEJA REIVINDICADA JUNTO AO ÓRGÃO INDICADO, QUE SEJAM INSTALADA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NA BR-163, TAMBÉM NO TRECHO JÁ MENCIONADO RETRO.

#### **ORDEM DO DIA:**

#### **TERCEIRA VOTAÇÃO**

- PROJETO DE LEI Nº 27/2025, O QUAL DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### **SEGUNDA VOTAÇÃO**

- PROJETO DE LEI Nº 24/2025, O QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA 2026 A 2029 DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  
- PROJETO DE LEI Nº 25/2025, O QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 63.520.110,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, CENTO E DEZ REAIS)



# CÂMARA DE VEREADORES

## MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



### VOTAÇÃO ÚNICA

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 55/2025, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, OS QUAIS PROPÕEM AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME DE CASCALHO NAS RUAS QUE SÃO MARGINAIS À BR-163, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS DOIS TREVOS DE ACESSO À CIDADE.

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 56/2025, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, OS QUAIS PROPÕEM AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSITO – DNIT, AFIM DE QUE SEJAM NEGOCIADOS PRAZOS PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POSSA REGULARIZAR A SITUAÇÃO DAS MARGINAIS DA BR-163, BEM COMO, QUE SEJA REIVINDICADA JUNTO AO ÓRGÃO INDICADO, QUE SEJAM INSTALADA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NA BR-163, TAMBÉM NO TRECHO JÁ MENCIONADO RETRO.

Pranchita/PR, em 07/11/2025.